

Guaratinguetá - SP

Dá denominação de "ANACLETO DA SILVA LEITE", à Praça no bairro dos Pilões.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se, oficialmente, "ANACLETO DA SILVA LEITE", a atual Praça localizada no bairro dos Pilões, conforme o sugerido no Ofício D.D / VER n° 000245/2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício D.D / VER n° 000245/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVII.